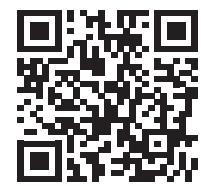




SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS



ANO V - EDIÇÃO 307 - 25 de Junho de 2021

GABINETE

DECRETO Nº 5.705, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"Declara área de interesse público para fins de desapropriação com a finalidade de ampliação do Cemitério Municipal."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 8º, VI, "b" e artigo 73, VIII, todos da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis e considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado área de interesse público para fins de desapropriação com finalidade de ampliação do Cemitério Municipal com a seguinte descrição:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.496.052,9557m. e E 277.660,7944m, situado no limite com LOTE 70 e LOTE 71 (SERVIDÃO DE PASSAGEM DE FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A), deste, segue com azimute de 219°39'51" e distância de 36,97m, confrontando neste trecho com a ÁREA EM DESAPROPRIAÇÃO -

PROCESSO 1000478-31.2020.8.26.0150 DO FORUM DE COSMÓPOLIS, até o vértice 2; deste, segue com azimute de 219°40'49" e distância de 24,89m, confrontando neste trecho com LOTE 70-A (ÁREA OCUPADA PELO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS) – EM DESAPROPRIAÇÃO - PROCESSO 0001471-48.2007.8.26.0150 DO FORUM DE COSMÓPOLIS, até o vértice 3; deste, segue com azimute de 310°55'59" e distância de 129,42m, confrontando neste trecho com LOTE 70-A (ÁREA OCUPADA PELO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS) – EM DESAPROPRIAÇÃO - PROCESSO 0001471-48.2007.8.26.0150 DO FORUM DE COSMÓPOLIS, até o vértice 4; deste, segue com azimute de 40°11'32" e distância de 62,07m, confrontando neste trecho com LOTE 70 - Matrícula 43.623 - 3º O.R.I. Campinas – titularidade de WANDERLEI DOS SANTOS E OUTROS, até o vértice 5; deste, segue com azimute de 131°01'55" e distância de 128,86m, confrontando neste trecho com LOTE 70 (SERVIDÃO DE PASSAGEM DE FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - Matrícula 43.623 - 3º O.R.I. Campinas – titularidade de WANDERLEI DOS SANTOS E OUTROS, até o vértice 1; ponto inicial da descrição, encerrando assim uma área de 8.000,00m² e um perímetro de 382,19m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45WGr, tendo como o Datum Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. A presente descrição é resultado de levantamento planialtimétrico e é parte integrante da planta topográfica." Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 17 DE JUNHO DE 2021.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**

DECRETO Nº 5.706, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão da Educação-Saúde para ações integradas em relação aos casos de COVID-19."

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão da Educação-Saúde, composta pelo Secretário Municipal de Educação, 02 (dois) Supervisores de Ensino, 03

(três) Coordenadores de Segmento, 01 (um) Médico, 01 (um) representante do P.S.E., 01 (um) funcionário da Vigilância Epidemiológica, 01 (um) representante da Vigilância Sanitária, 01 (um) Coordenador da Unidade Vigilância de Zoonoses e Agente Fiscal da Vigilância Sanitária e 02 (dois) Enfermeiros, como segue:

Luciano Bento Ramalho
Ivone Maria Esteves Bongiorno
Elaine Almeida da Silva Silveira
Luciana Aparecida Moreira Silva
Karen Liete Dianeze Pereira
Sils Helena de Fáveri Nascimento
Dr. Marcelino Fernandes Cunha Júnior
Dr.^a Érica Ferrazzoli Devienne
Camila Aparecida da Silva
Rogério Pissara Scatena
Edimar Lopes de Almeida

Marisa Eneida de Arruda
Jéssica Cristina Paes

Secretário Municipal de Educação
Supervisora de Ensino
Supervisora de Ensino
Coordenadora de Segmento
Coordenadora de Segmento
Coordenadora de Segmento
Médico – CRM 200537
Dentista – Representante do P.S.E.
Funcionária da Vigilância Epidemiológica
Coordenador da Vigilância Sanitária
Coordenador da Unidade Vigilância de Zoonoses e Agente Fiscal da Visa
Enfermeira
Enfermeira

Art. 2º A Comissão ora constituída tem a atribuição de promover ações integradas com a Secretaria Municipal de Saúde Comunitária, para definição de fluxo de encaminhamentos de casos suspeitos de COVID-19 das unidades escolares, ao serviço de saúde e orientações quanto às ações a serem tomadas pelas UEMs.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 21 DE JUNHO DE 2021.

**Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda EPP – Contrato nº 068/2021; valor do Contrato R\$ 13.890,00; ASSINATURA: 18/06/2021; OBJETO: Aquisição de inseticida para uso no controle de mosquitos e baratas para uso na Unidade da Vigilância de Zoonoses – Secretaria de Saúde.

Cosmópolis, 24 de Junho de 2021
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO/2020 A ABRIL/2021 Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 4.053, de 8/3/2010

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	mai/20 nov/20	jun/20 dez/20	jul/20 jan/21	ago/20 fev/21	set/20 mar/21	out/20 abr/21	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTARIA	1.774.276,98	2.057.532,55	2.336.053,63	2.261.431,33	2.394.658,59	2.379.316,43	31.609.762,72
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.366.571,43	3.006.592,68	1.430.148,87	2.322.890,06	6.602.122,78	2.678.167,39	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.473,38	208.322,68	206.927,49	203.843,86	196.429,90	206.207,48	2.903.830,14
RECEITA PATRIMONIAL	228.002,88	219.738,52	244.698,68	250.665,88	436.824,22	291.695,17	
RECEITA PATRIMONIAL	12.052,97	12.030,86	11.186,03	7.157,93	6.081,22	7.218,39	127.176,89
RECEITA DE SERVIÇOS	7.126,42	21.148,25	2.750,78	2.988,70	13.496,10	23.939,24	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.027.640,90	997.090,75	1.134.505,95	1.053.698,74	1.083.455,03	1.046.047,21	12.224.036,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.063.203,25	1.086.908,06	891.067,86	878.645,98	988.500,35	973.272,58	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.379.413,33	13.140.862,40	14.129.925,61	14.122.370,61	13.891.728,65	13.139.778,11	173.001.160,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.272.950,82	17.586.216,07	18.549.692,76	14.084.543,51	18.515.926,95	13.187.751,87	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.615,66	27.936,80	87.560,72	31.652,59	29.552,19	75.140,98	637.203,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.530,71	21.266,04	24.980,62	15.639,88	17.979,60	22.347,61	
DEDUÇÕES (II)							
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.071.512,81	1.103.843,80	1.036.459,94	1.175.999,29	1.203.827,65	1.319.533,39	17.750.607,44
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.433.083,25	1.769.324,85	2.264.235,13	1.819.541,29	2.115.678,13	1.437.567,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	12.345.960,41	15.339.932,24	16.869.699,49	16.504.155,77	16.398.077,93	15.534.175,21	202.752.563,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	14.774.302,26	20.172.544,77	18.879.104,44	15.735.832,72	24.459.171,87	15.739.605,95	

PREFEITURA INFORMA

COSMÓPOLIS SEGUE EM FASE DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO, ATÉ O DIA 15/07.

PREFEITURA DE COSMÓPOLIS UM NOVO TEMPO

FESTIVAL DE PIPAS

**DIA 27/06 DAS 8H ÀS 18H
LOCAL: CAMPO DO MANCHA**

CATEGORIAS:

- MAIOR PIPA •
- MENOR PIPA •
- PIPA MAIS DIFERENTE •
- PIPA MAIS BONITA •
- PIPA MAIS DISTANTE •
- MAIOR RABIOLA •

USO DE MÁSCARA OBRIGATÓRIO

PROIBIDO: CEROL, LINHA CHILENA, SOM ALTO (PONTOAMENTO NO LOCAL) - PROIBIDO BEBIDA ALCOÓLICA

Apoio:
Vereador Adriano França
MC RM

PREFEITURA DE COSMÓPOLIS UM NOVO TEMPO

PROMOÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO N° 002/2021**

Assunto: Apresentação da Nova Gestão da Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária, Apresentação dos Novos Membros do CMAS, Prestação de Contas dos Recursos Estadual do Exercício de 2020, Apresentação dos Saldos dos Recursos Extraordinários das Portarias 369 e 378, em reunião realizada em 25/02/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.206 de 02/04/1996, considerando:

- A apresentação pelo Órgão Gestor da Prestação de Contas dos Recursos Recebidos do Governo Estadual por bloco de Proteção Social e sua execução, bem como saldos remanescentes;
- Os Extratos de Saldos dos Recursos Extraordinários recebidos do Governo Federal através das portarias 369 e 378;
- A análise e parecer favorável por unanimidade do CMAS;

Resolve: Aprovar a prestação de contas dos Recursos Estadual, tendo como saldo a reprogramar na Proteção Social Especial de Média Complexidade o valor de R\$ 13.880,34, e o valor de R\$ 5.137,48 para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Reprograma os saldos dos recursos da portaria 369 o valor de R\$ 2.098,55 para compra de EPIs, o valor de R\$ 55.576,44 para compra de alimentos (Centro Dia/APAE) e o valor de R\$ 50.571,63 para as Ações Sócioassistências/acolhimento.

**Selda Maria Barreto Cunha
Presidente CMAS**

Cosmópolis, 23 de junho de 2021.

SAÚDE COMUNITÁRIA

1.Comunicado DEFERIMENTO	referente	de à:	Protocolo: 661/2020 de Protocolo: 15/07/2020 Razão Social: H & B SUPPLY - COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 19.021.215/0001-17 Assunto: Ampliação de classe e categoria de produto Defere: 17/06/2021	Data de Protocolo: 15/07/2020 Razão Social: H & B SUPPLY - COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 19.021.215/0001-17 Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica Deferido em: 17/06/2021	Protocolo: 14/05/2021 Razão Social: TALITA E RAFAEL EMPREENDIMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 39.512.761/0001-68 Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica Deferido em: 17/06/2021		
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021			COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021	12.Comunicado DEFERIMENTO	referente de à:		
2.Comunicado DEFERIMENTO	referente	de à:	7.Comunicado DEFERIMENTO	referente de à:	Protocolo: 5152/2021 de Protocolo: 14/05/2021 Razão Social: TALITA E RAFAEL EMPREENDIMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 39.512.761/0001-68 Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Deferido em: 17/06/2021		
Protocolo: 5456/2021 de Protocolo: 21/05/2021 Razão Social: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 05.439.635/0001-03 Assunto: Renovação de Licença Sanitária Deferido em: 02/06/2021			Protocolo: 5714/2021 de Protocolo: 28/05/2021 Razão Social: H & B SUPPLY - COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 19.021.215/0001-17 Assunto: Renovação de Licença Sanitária Deferido em: 17/06/2021	COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021	13.Comunicado DEFERIMENTO	referente de à:	
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021			COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021	14.Comunicado DEFERIMENTO	referente de à:		
3.Comunicado DEFERIMENTO	referente	de à:	8.Comunicado DEFERIMENTO	referente de à:	Protocolo: 4894/2021 de Protocolo: 06/05/2021 Razão Social: FONTANA ESCOLA INFANTIL LTDA ME CNPJ/CPF: 17.511.710/0001-89 Assunto: Renovação de Licença Sanitária Deferido em: 17/06/2021		
Protocolo: 5457/2021 de Protocolo: 21/05/2021 Razão Social: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 05.439.635/0001-03 Assunto: Renovação de Licença Sanitária Deferido em: 02/06/2021			Protocolo: 5256/2021 de Protocolo: 18/05/2021 Razão Social: SUPRA DIAGNÓSTICOS COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI CNPJ/CPF: 30.479.147/0001-77 Assunto: Renovação de Licença Sanitária Deferido em: 17/06/2021	COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021	15.Comunicado DEFERIMENTO	referente de à:	
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021			COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021	Protocolo: 5153/2021 de Protocolo: 14/05/2021 Razão Social: TALITA E RAFAEL EMPREENDIMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 39.512.761/0001-68 Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica Deferido em: 17/06/2021	COSMOPOLIS, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021	referente de à:	
4.Comunicado DEFERIMENTO	referente	de à:	9.Comunicado DEFERIMENTO	referente de à:	Protocolo: 5446/2021 de Protocolo: 21/05/2021 Razão Social: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA S.A CNPJ/CPF: 15.839.321/0012-04 Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica Deferido em: 17/06/2021	COSMOPOLIS, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021	referente de à:
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021			COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021	Protocolo: 5154/2021 de Protocolo: 14/05/2021 Razão Social: TALITA E RAFAEL EMPREENDIMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 39.512.761/0001-68 Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Deferido em: 17/06/2021	COSMOPOLIS, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021	referente de à:	
5.Comunicado DEFERIMENTO	referente	de à:	10.Comunicado DEFERIMENTO	referente de à:	Protocolo: 5447/2021 de Protocolo: 21/05/2021 Razão Social: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA S.A CNPJ/CPF: 15.839.321/0012-04 Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica Deferido em: 17/06/2021	COSMOPOLIS, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021	referente de à:
Protocolo: 5715/2021 de Protocolo: 28/05/2021 Razão Social: H & B SUPPLY - COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 19.021.215/0001-17 Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento Deferido em: 17/06/2021			COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021	Rogerio Pissarra Scatena Coordenador – Farmacêutico Bioquímico VIGILÂNCIA SANITÁRIA CRF 14.537 Credencial 4949-2			
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021			11.Comunicado DEFERIMENTO	referente de à:	Protocolo: 5151/2021 Data		
6.Comunicado DEFERIMENTO	referente	de à:					

CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DOS TRABALHOS DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2021, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Fernando Wilson Aguiar Torres, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária do ano de 2021 – aprovadas por unanimidade.
4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo: respostas das Indicações nºs. 6, 7, 8 e 9/2021 e dos Requerimentos nºs. 148, 152, 165, 174, 176, 177, 187, 188, 202, 207, 208, 211, 212, 214 a 216, 218, 220 a 229, 232 e 234 a 239/2021.
5. Leitura do Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do Vereador Adriano França e das Vereadoras Cristiane Paes, Eliane Lacerda e Talita Chaves, que “Dispõe sobre a reserva de vagas de emprego para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas beneficiadas com incentivos fiscais municipais e/ou área em forma de concessão no município de Cosmópolis”.
6. Leitura do Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria dos Vereadores André Maqfran, Adriano França e Fernando Torres, e demais Vereadores, que “Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Municipal nº 3.841, de 11 de janeiro de 2017 – entidades como organizações sociais”.
7. Leitura do Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria do Presidente Renato Trevenzolli, que “Dispõe sobre a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares e pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19)”.
8. Leitura do Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a nomenclatura do cargo que especifica e dá outras providências (Pajem / Educador Infantil)”.
9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 252/2021, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de revitalizar o espaço e instalar academia ao ar livre na área do campo da Nova Campinas e na praça central do Uirapuru – aprovado por unanimidade.
10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 253/2021, de autoria das Vereadoras Cristiane Paes, Eliane Lacerda e Talita Chaves, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de uma ronda policial ostensiva específica e uma campanha de rua de prevenção à violência contra a mulher – aprovado por unanimidade.
11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 254/2021, de autoria do

Vereador Dr. Élcio Amâncio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de dar continuidade à construção do Parque Ecológico Barreiro Amarelo, objeto da Lei nº 4.094/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID” – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 255/2021, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de dar continuidade à construção da ponte sobre o Córrego Barreiro Amarelo, em frente a antiga Hycon, e por consequência liberar a duplicação naquele trecho da Avenida da Saudade – aprovado por unanimidade.
13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 256/2021, de autoria do Vereador André Maqfran, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de instalação de geradores na Estação de Tratamento de Água (ETA), conforme especificado – aprovado por unanimidade.
14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 257/2021, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo o envio de documentos comprobatórios da operação da ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) e do sistema de transporte de efluentes – aprovado por unanimidade.
15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 258/2021, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo o envio de esclarecimentos acerca de processos licitatórios, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 259/2021, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo detalhamento de informações relacionadas aos meios próprios da Secretaria de Promoção Social do Município para atendimento de famílias de baixa renda com relação aos custos envolvidos em sepultamentos, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
17. Leitura e única discussão do Requerimento nº 260/2021, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar melhor sinalização de indicação à unidade de saúde Sidney Alves Aranha – Tide, conforme especificado.
18. Leitura e única discussão do Requerimento nº 261/2021, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de campanha com relação à conscientização sobre as Hepatites Virais e Câncer Ósseo - Julho Amarelo – aprovado por unanimidade.
19. Leitura e única discussão do Requerimento nº 262/2021, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de criação de hortas comunitárias em áreas e escolas públicas do Município – aprovado por unanimidade.
20. Leitura e única discussão do Requerimento nº 263/2021, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de incluir as lactantes no grupo prioritário de vacinação contra

a Covid- – aprovado por unanimidade

21. Leitura e única discussão do Requerimento nº 264/2021, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações sobre a Lei nº 2.486/2000, que “Dispõe sobre a criação do processo de coleta seletiva e reciclagem do lixo no município de Cosmópolis” – aprovado por unanimidade.
22. Palavra dos Senhores Vereadores.
23. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 265/2021, de autoria de Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja lido e submetido em única discussão o Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a nomenclatura do cargo que especifica e dá outras providências (Pajem para Educador Infantil)” – aprovado por unanimidade.
2. Única discussão do Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a nomenclatura do cargo que especifica e dá outras providências (Pajem para Educador Infantil)” – aprovado por unanimidade
3. Segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do Presidente Renato Trevenzolli, que “Cria § 1º no artigo 28 da Lei Complementar nº 3.174, de 02/10/2009 e renumerar o parágrafo único existente no mesmo dispositivo” (Disciplina o Plano de Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério Municipal para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal) – aprovado por unanimidade.
4. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Cosmópolis a “Semana do Influenciador e Conteúdo Digital de Cosmópolis”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril, e dá outras providências” – aprovado por 9 votos favoráveis e 2 votos contrários, dos Vereadores Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva e Renato Muniz de Andrade.
5. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 26/2021, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, “Cria o Dia Municipal do Digital Influencer, no Município de Cosmópolis” – aprovado por 9 votos favoráveis e 2 votos contrários, dos Vereadores Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva e Renato Muniz de Andrade. Explicação Pessoal: Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Cristiane Regina Paes e Presidente Renato Trevenzolli.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 21 DE JUNHO DE 2021.

Renato Trevenzolli
Presidente

Publicado na Secretaria na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

ATO DA MESA N° 33/2021

"Autoriza prorrogação de prazo do Contrato nº 09/2018 com a Empresa TICAMP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CAMPINAS LTDA - EPP, para prestação de serviços de Assistência Técnica Corretiva e Preventiva nos equipamentos do sistema de telefonia interna do Legislativo".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 09/2018 para os serviços de assistência técnica corretiva e preventiva nos equipamentos do sistema de telefonia interna do Legislativo firmado com a empresa Ticamp Tecnologia da Informação e Comunicação de Campinas Ltda - EPP irá expirar no dia 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços, indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos legislativos desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a referida prorrogação de prazo fundamenta-se no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no item 3.0 – Vigência/Rescisão do contrato original assinado em 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que o prazo da prorrogação do contrato para os serviços de assistência técnica corretiva e preventiva nos equipamentos do sistema de telefonia interna do Legislativo é de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de julho de 2021, previsto no item 3.2 do Contrato firmado em 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 18 Crédito Orçamentário / Órgão: 02

Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executiva: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Desdobramento: 33.90.39.05.0000 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 09/2018 com a empresa Ticamp Tecnologia da Informação e Comunicação de Campinas Ltda - EPP para prestação dos serviços de assistência técnica corretiva e preventiva nos equipamentos do sistema de telefonia interna do Legislativo, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
23 DE JUNHO DE 2021.**

Renato Trevenzolli
Presidente

Adriano Luiz de França
1º Secretário

Ricardo Fernando Guimarães
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2021 para realização de curso sobre "WEBNAR eSocial – Parametrização e Envio dos Eventos da 1ª Fase".

AMesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 13 e o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores autorizam a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deste Legislativo, favorável à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a realização do curso de capacitação supracitado;

RESOLVE:

Ratificar os termos de justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021 para a realização de curso sobre WEBNAR eSocial – Parametrização e Envio dos Eventos da 1ª Fase", pela servidora Daisy Rodrigues de Deus Oliveira, no dia 02 de julho, das 8h30min. às 12 horas, de forma online, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em parcela única.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
23 DE JUNHO DE 2021.**

Renato Trevenzolli
Presidente

Adriano Luiz de França
1º Secretário

Ricardo Fernando Guimarães
2º Secretário

**Possíveis efeitos colaterais
após vacina contra a Covid-19**

- 1 Canseira e dor de cabeça
- 2 Febre
- 3 Calafrios
- 4 Dor ou inchaço no local da região

Na maioria dos casos,
são efeitos normais e
duram pouco tempo.

Ao persistirem os sintomas,
o médico deverá ser consultado.





Não deixe de se vacinar contra a gripe!

 PREFEITURA DE
COSMÓPOLIS
UM NOVO TEMPO